

SER EDUCACIONAL S.A.
CNPJ 04.986.320/0001-13
NIRE 26.3.0001679-6
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 28 de junho de 2021**

Página 1 de 3

Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de junho de 2021, às 9h., por conferência telefônica, na forma do artigo 16, §1º do Estatuto Social da Ser Educacional S.A. ("Companhia").

Mesa: Sr. José Janguê Bezerra Diniz – Presidente da Mesa; e Sra. Nathalie Regnier Côrtes – Secretária da Mesa.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por conferência telefônica conforme faculta o artigo 16, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme autoriza os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar, em conformidade com o artigo 16, "u", e "y" do Estatuto Social da Companhia, sobre:

- (i) a aquisição pela Clínica Escola de Saúde Uninassau Ltda. ("Clínica Uninassau"), subsidiária da Companhia, de 100% (cem por cento) de participação societária representativa de 100% (cem por cento) do capital social (i) do Centro de Desenvolvimento da Medicina Veterinária, Cursos e Treinamentos Ltda. ("CDMV"), e (ii) da Clínica Veterinária CDMV Ltda. ("DOK") ("Aquisição");
- (ii) a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre Clínica Uninassau, na qualidade de compradora; Pedro Fernandes França, Yuri Santos de Vasconcelos e Vinícius Uceda Molter, na qualidade de vendedores; CDMV, DOK e Companhia, na qualidade de intervenientes anuentes ("Contrato de Compra e Venda");

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 28 de junho de 2021**

Página 2 de 3

- (iii)** a autorização para que a Companhia outorgue fiança, em favor dos vendedores, responsabilizando-se pelo pontual e integral cumprimento das obrigações da Clínica Uninassau previstas no Contrato de Compra e Venda;
- (iv)** a celebração do (a) Contrato de Locação de Bem Imóvel e Outras Avenças a ser celebrado entre National Entrepreneur Veterinary Management Consultoria Ltda., na qualidade de locadora; CDMV e DOK, na qualidade de locatárias; Yuri Santos de Vasconcelos, Vinícius Uceda Molter e Companhia, na qualidade de intervenientes anuentes; e (b) Contrato de Locação de Bem Imóvel e Outras Avenças a ser celebrado entre FF Prosperity Participações Ltda., na qualidade de locadora; CDMV e DOK, na qualidade de locatárias; Pedro Fernandes França e Companhia, na qualidade de intervenientes anuentes ("Contratos de Locação");
- (v)** a autorização para que a Companhia outorgue fiança, em favor das locadoras, responsabilizando-se pelo pontual e integral cumprimento das obrigações da CDMV e da DOK previstas nos Contratos de Locação;
- (vi)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos de administração necessários à efetiva implementação da Aquisição.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

- (i) aprovar** a Aquisição da CDMV e da DOK, pela Clínica Uninassau, pelo valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), na forma e condições previstas no Contrato de Compra e Venda;
- (ii) autorizar** a Companhia a participar do Contrato de Compra e Venda e outorgar fiança em favor dos vendedores;

SER EDUCACIONAL S.A.
CNPJ 04.986.320/0001-13
NIRE 26.3.0001679-6
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 28 de junho de 2021**

Página **3** de **3**

- (iii) **autorizar** a Companhia a participar dos Contratos de Locação e outorgar fiança em favor das locadoras; e

- (iv) **autorizar** a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a assinarem todos os documentos e tomarem quaisquer providências necessários à efetivação e implementação da Aquisição, incluindo, mas não se limitando à assinatura do Contrato de Compra e Venda e de todos os respectivos anexos e documentos relacionados ao Contrato de Compra e Venda.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada, assinada por todos os presentes e posteriormente assinada pelos Conselheiros que participaram através de conferência telefônica.

Conselheiros Presentes: José Janguê Bezerra Diniz, Jânio Janguê Bezerra Diniz, Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz, Francisco Muniz Barreto e Sydney Levy.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Recife, 28 de junho de 2021.

José Janguê Bezerra Diniz
Presidente

Nathalie Regnier Côrtes
Secretária